



Instituto Federal de Alagoas – Campus Arapiraca  
Direção Geral  
Departamento Acadêmico  
Coordenação de Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE  
INFORMAÇÃO**

Dados da Reunião nº 01			
<b>Data:</b> 28/03/2019	<b>Local:</b> Sala de Reuniões	<b>Início:</b> 18h00 <b>Fim:</b> 19h00	<b>Duração:</b> 01 Hora
	<b>Relator:</b> Társis Marinho de Souza		
<b>Presentes:</b>	Carlos Eduardo Barbosa Santos (Representante Discente) Cledja Karina Rolim da Silva Felipe Alencar Lopes Fernando Antônio Guimaraes Tenório José Roberto de Almeida Lima Tamilly Kenielle Do Nascimento (Representante Discente) Tarsis Marinho de Souza		
<b>Pauta:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Composição do colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação</li><li>2. Processo nº 23041.012374/2019-19 - Deliberação sobre o Processo de Aproveitamento de Estudos do estudante José Daniel Gomes dos Santos</li><li>3. Processo nº 23041.011523/2019-19 - Deliberação sobre o Processo de Aproveitamento de Estudos do estudante Thiago Frederico da Silva</li><li>4. Processo nº 23041.010651/2019-19 - Deliberação sobre o Processo de Aproveitamento de Estudos do estudante Thiago de Oliveira Santos</li></ol>		

No dia 28 de março de 2019 às 18:00, foi realizada a reunião com os participantes, supracitados, com pauta apresentada acima.

A seguir estão as informações e deliberações sobre a pauta:

- **Composição do colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação** - A primeira reunião do colegiado do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação foi iniciada pelo Coordenador do Curso, Prof. Tarsis Marinho. Foram apresentados os discentes eleitos por seus pares que juntamente com os docentes do curso compõem o Colegiado do Curso. Desse modo, foi definida a composição deste colegiado, onde o Prof. Tarsis Marinho, como coordenador do curso, assume a função de Presidente deste Colegiado. Após finalização das definições iniciais, foram apresentados os demais itens de pauta definidos para esta reunião.
- **Processo nº 23041.012374/2019-19 - Deliberação sobre o Processo de Aproveitamento de Estudos do estudante [REDACTED]** – Seguindo a pauta, foi apresentada pelo Prof. Tarsis a solicitação de aproveitamento de estudos do componente curricular de Algoritmos e Lógica de Programação por meio de reaproveitamento de estudos ou exame de competência feita pelo estudante [REDACTED]. Aberta as discussões, a Profa. Cledja destacou que a solicitação feita pelo estudante tem como base a disciplina de Introdução a Programação do Curso Técnico em Informática concluído pelo estudante neste campus, conforme Histórico



**Instituto Federal de Alagoas – Campus Arapiraca**  
**Direção Geral**  
**Departamento Acadêmico**  
**Coordenação de Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação**

escolar apresentado no processo. No entanto, foi apontado pelo Prof. Fernando a impossibilidade de aproveitamento de estudos por se tratarem de componentes que pertencem a cursos de diferentes níveis de ensino, ferindo o Art. 79 das Normas de Avaliação Didática desta instituição. Após as ponderações dos presentes, foi aberta a votação. Os presentes decidiram, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** desta solicitação. Dando continuidade, o Prof. Tarsis apresentou a segunda solicitação feita pelo estudante, onde o mesmo solicita a realização do exame de competências conforme prevê as Normas de Avaliação Didática do IFAL. O Prof Tarsis leu aos presentes o artigo 82 das Normas de Avaliação Didática do IFAL que trata do exame de competências: “De conformidade com o Art 41, da Lei 9394/96, será admitido o exame de competências para efeito de aproveitamento de conhecimentos adquiridos em cursos e/ou experiência profissional com vistas à dispensa de disciplinas”. Aberta as discussões, o Prof. Fernando enfatizou que o artigo supracitado não é claro ao definir os requisitos para a solicitação do exame de competências, possibilitando assim que quaisquer cursos ou experiências profissionais, devidamente comprovadas, apresentados pelos estudantes seriam requisitos suficientes ao atendimento do pleito. Após as ponderações dos demais presentes, o Presidente do colegiado, Prof. Tarsis, abriu a votação quanto a solicitação do exame de competências feita pelo estudante para a disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação. Por unanimidade, os membros do colegiado votaram pelo **DEFERIMENTO** da solicitação do estudante, cabendo ao coordenador do curso iniciar e acompanhar o processo de aplicação do exame de competências junto ao solicitante, o estudante José Daniel. Por fim, os membros do colegiados solicitaram que o Departamento de Ensino fosse comunicado da decisão antes do prosseguimento do processo.

- **Processo nº 23041.011523/2019-19 - Deliberação sobre o Processo de Aproveitamento de Estudos do estudante [REDACTED]** – A solicitação de aproveitamento de estudos do estudante Thiago Frederico foi apresentada aos membros do colegiado presentes pelo Prof. Tarsis, onde o estudante solicita o aproveitamento de estudos para 15 (quinze) componentes curriculares. Além disso, foi destacado pelo Prof. Tarsis que os componentes curriculares, aos quais o solicitante pleiteia o aproveitamento de estudos, foram cursados, de acordo com o histórico escolar apresentado, entre os anos de 2007 (dois mil e sete) e 2010 (dois mil e dez), extrapolando, desse modo, o prazo máximo de 05 (cinco) anos como determina o Art. 81 das Normas de Avaliação Didática do IFAL. Aberta as discussões, o Prof. Fernando destacou a impossibilidade no prosseguimento da análise já que a solicitação do estudante não atende a um dos critérios básicos definidos nas Normas de Avaliação Didática da Instituição. Em seguida, os demais membros presentes apresentaram suas considerações corroborando as ponderações do Prof. Fernando. Aberta a votação, todos os presentes votaram pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação de aproveitamento de estudos de todas as disciplinas feita pelo estudante.
- **Processo nº 23041.010651/2019-19 - Deliberação sobre o Processo de Aproveitamento de Estudos do estudante [REDACTED]** – Por fim, o Prof. Tarsis apresentou o processo de aproveitamento de estudos do estudante [REDACTED] que solicitou o aproveitamento de 05 (cinco) disciplinas, são elas: Algoritmos e Lógica de Programação, Filosofia, Sociologia, Ética (Eletiva) e Direito Digital (Eletiva). Aberta as discussões, o Prof. Fernando destacou que as



**Instituto Federal de Alagoas – Campus Arapiraca**  
**Direção Geral**  
**Departamento Acadêmico**  
**Coordenação de Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação**

disciplinas de Ética e Direito Digital são disciplinas eletivas e fazem parte dos últimos períodos do curso, ou seja, não há garantia, em ambos os casos, da efetiva oferta dessas disciplinas. Desse modo, foi sugerido pelo mesmo o indeferimento do aproveitamento dessas disciplinas eletivas com o argumento de que o estudante poderia voltar a solicitar o aproveitamento dessas disciplinas no momento em que elas fossem ofertadas. Após as ponderações dos demais, foi aberta a votação. Por unanimidade, os presentes votaram pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação aproveitamento de estudos para ambas as disciplinas eletivas, Ética e Direito Digital. O Prof. Tarsis deu seguimento a leitura do processo, detalhando a solicitação de aproveitamento de estudos para as demais disciplinas: Algoritmo e Lógica de Programação, Filosofia e Sociologia. Aberta as discussões, os presentes concluíram que as disciplinas em questão atendiam aos critérios das Normas de Avaliação Didática e poderiam ser avaliadas. Desse modo, o colegiado solicitou o encaminhamento do referido processo aos professores responsáveis pelas referidas disciplinas para avaliação e a elaboração de parecer quanto a compatibilidade de carga horária e de conteúdos programáticos com as disciplinas do Curso de Sistemas de Informação.

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que dato e assino juntamente com todos os presentes.

Assinatura dos presentes: